



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**EDITAL N. 01/2020 – 1ºPJQI**

## **TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

A Promotora Substituta Bruna Britto Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo nº SEI 19.19.3681.0025645/2020-23, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de **ensino médio** para atuar junto às **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR**.

**1. Requisitos:** poderão se inscrever os alunos do ensino médio e ensino médio profissionalizante, devidamente matriculados a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante, e do 2º ano, no caso de ensino médio regular, que tenham 16 (dezesesseis) anos completos até a data de início das atividades de estágio.

**2. Vagas a serem preenchidas:** o(s) candidato(s) selecionado(s) ocupará(ão) **1 (uma) vaga** existente junto à SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, no período vespertino, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste edital.

O(a) candidato aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) mensal, mais auxílio-transporte no valor de R\$ R\$198,00 (Cento e noventa e oito reais).

**2.1** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

**2.2** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº nº 11.788/2008.

**2.3** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2.5** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **3. Atividades práticas do estagiário de ensino médio e profissionalizante**

Os estagiários de ensino médio e de ensino médio profissionalizante atuam como auxiliares dos órgãos ou serviços do MPPR, a fim de executar tarefas práticas como forma de complementação do ensino e de sua aprendizagem, sempre sob orientação estrita do supervisor, tais como:

1. atender ao público em geral, para encaminhamento às unidades competentes;
2. manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, possibilitando controle e consultas;
3. encaminhar processos e outros documentos para unidades específicas ou protocolo;
4. desenvolver e preparar expedientes administrativos nas diversas unidades;
5. digitar relatórios, formulários e demais documentos;
6. receber e encaminhar correspondências;
7. realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados;
8. agendar atividades internas e externas;
9. zelar pela conservação e organização do material de expediente;
10. operar máquinas copiadoras e aparelhos de fac-símile.

**4. Inscrições:** serão realizadas no período de **03/12/2020 até 11/12/2020**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [quedasdoiguacu.1prom@mppr.mp.br](mailto:quedasdoiguacu.1prom@mppr.mp.br).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**4.1** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [quedasdoiguacu.1prom@mppr.mp.br](mailto:quedasdoiguacu.1prom@mppr.mp.br), acompanhado da documentação do item 5 deste Edital.

**4.2** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.3** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5. Documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Histórico Escolar para aferição do desempenho escolar, documento exigido como requisito classificatório e eliminatório;
- d) Curriculum do Candidato;
- e) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (**Anexo I deste edital**).
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

**6. Programa:** Serão Avaliados os conhecimentos nas áreas de: PORTUGUÊS/REDAÇÃO, MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO, INFORMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES.

PORTUGUÊS – Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação;

Morfologia: estrutura e formação das palavras, classe de palavras, classes gramaticais;

Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação;

Semântica: interpretação de texto.

MATEMÁTICA – Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagem,



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

sequência; regra de três, equações e raciocínio lógico.

INFORMÁTICA - Operações básicas com editor de texto (Libre Office Writer); Operações básicas de navegação na Internet (Internet Explorer; Chrome, Mozilla – Firefox); Operações básicas com planilha eletrônica (Libre Office Calc); Operações básicas de correio eletrônico (MS-Outlook, Google-Gmail); Noções básicas de utilização básica da plataforma Google Drive.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES/REDAÇÃO – Temas atuais e amplamente divulgados, em áreas diversas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, problemas sociais e políticas públicas.

**7. Teste seletivo:** o teste seletivo compreenderá das seguintes etapas;

## 7.1 Primeira fase

### a) Nota de desempenho acadêmico, de caráter classificatório e eliminatório.

O desempenho acadêmico é definido pela média simples das notas obtidas do último bimestre cursado ou equivalente nas matérias.

FÓRMULA:  $DA = (N1 + N2 + N3 + N4...)/X$

Legenda:

DA = Desempenho Acadêmico

N1 = nota de disciplina

N1= nota de disciplina

N3 = nota de disciplina

N4 = nota de disciplina

x = número disciplinas cursadas

Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes valores de equivalência:

I - notas 9,5 e 8,0 para os conceitos A e B, respectivamente;

II - notas 6,5 e 5,0 para os conceitos C e D, respectivamente;

III - nota 3,5 para os conceitos E e demais.

### b) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 15 (quinze) questões de múltipla escolha e redação, aplicada aos 5 (quinze) primeiros classificados no desempenho acadêmico.

Nesta etapa, não será admitido, em nenhuma hipótese, o uso ou consulta de qualquer tipo



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

de equipamento eletrônico.

**c) Entrevista com os 03 (três) primeiros candidatos aprovados na primeira fase.**

**7.2 Segunda fase do teste seletivo:** As provas serão aplicadas no **dia 15/12/2020, às 09h00min**, no Centro Cultural de Quedas do Iguaçu, com duração máxima de duas horas e trinta minutos.

**7.3** O candidato deverá comparecer no local e horário de realização da prova, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento original com foto (RG ou CNH), munido de caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e equipamento de proteção (máscara).

**7.4** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos<sup>1</sup>, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

**7.5** A não apresentação do documento com foto implicará na desclassificação do candidato do teste seletivo.

Não será admitida a entrada e permanência, no recinto da prova, do candidato que:

- a) Não estiver fazendo uso de máscara, ou estiver fazendo uso incorreto;
- b) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- c) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

**7.6** Será excluído do exame o candidato que:

- a) negar-se a ser identificado, nos termos do item 7.3;
- b) identificar-se na folha de respostas;
- c) retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou

---

<sup>1</sup> O aplicador poderá solicitar que retire a máscara para identificação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

**7.7** O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

**7.8 Terceira fase do teste seletivo:** os candidatos classificados na segunda fase serão convocados para a entrevista individual e informados, via telefone da data e horário da entrevista, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O não comparecimento do candidato no horário marcado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Na ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar documento original com foto.

**8. Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 60 (sessenta) pontos, em cada uma das provas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016.

A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [quedasdoiguacu.1prom@mppr.mp.br](mailto:quedasdoiguacu.1prom@mppr.mp.br).

**9. Resultados:** serão afixados no átrio do Fórum, a partir **do dia 18/12/2020**, bem como no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná.

## **10. Convocação**

**10.1** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8 deste Edital.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**10.2** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição;

**10.3** Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

**a)** aceitar a vaga ofertada;

**b)** ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**10.4** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**10.5** A desistência tratada no item 10.3.b é irretratável.

Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 10.3.

Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **11. Disposições finais**

Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, inclusive junto ao *site* oficial do Ministério Público do Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 1º de dezembro de 2020.

BRUNA	Assinado de forma
BRITTO	digital por BRUNA
MARTINS:38	BRITTO
094794895	MARTINS:38094794895
	Dados: 2020.12.01
	16:36:57 -03'00'

**BRUNA BRITTO MARTINS**

**Promotora Substituta**